Jornal OficialITARARÉ

Itararé (SP), 09 de maio de 2018 - Ano IV - Edição 179 - Poderes Executivo e Legislativo -
Lei Municipal 3.864, de 28 de fevereiro de 2018
Jornalista Responsável: Felipe Guimarães MTB 74.372 - Diagramadora Responsável: Juliana Oliveira

Abertas as inscrições para o 1º Festival de Dança Livre

Estão abertas as inscrições para o 1º Festival de Dança Livre de Itararé (SP). Os interessados em participar têm até o dia 08 de junho para se inscrever. É necessário ler atentamente o regulamento disponível em https://bit.ly/2wnk2hf, preencher a ficha de inscrição anexa a ele e enviá-la junto a música em formato MP3 para o e-mail cultura@itarare.sp.gov.br com o nome do grupo e responsável. A participação é gratuita.

O festival é livre para todas as idades e será realizado no dia 08 de julho no Teatro Municipal Sylvio Machado, em Itararé.

Cada grupo ou participante terá 10 minutos (no máximo) para o posicionamento, montagem e desmontagem de cenário (caso haja) e preparativos de sua apresentação, sendo cinco minutos o tempo de apresentação. Serão premiados os três primeiros colocados.

O evento é uma promoção da Prefeitura de Itararé (SP), através da Coordenadoria Municipal de Cultura. Informações: (15) 3532-8000.



Inscrições para o concurso Miss Itararé

Estão abertas, e seguem até o dia 25 de maio, as inscrições para o concurso da Miss Itararé (SP) be emotion 2018. As interessadas devem ler atentamente o regulamento disponível em https://bit.ly/2jGYxiA, preencher a ficha de inscrição anexa a ele e entregá-la como se pede na Coordenadoria Municipal de Cultura, que fica à rua XV de Novembro, 69 – 1º andar, Centro, das 8h às 18h. A participação é gratuita. Dentre os pré-requisitos para participação, as candidatas devem ter pelo menos 17 anos e no máximo 25 anos. Informações: (15) 3532-8000.

Cinema gratuito desta sexta-feira apresenta Mato Sem Cachorro

O projeto Cinema Gratuito, desenvolvido pela Prefeitura de Itararé (SP), através da Coordenadoria Municipal de Cultura em parceria com o Museu da Imagem e do Som (MIS) de São Paulo, irá exibir nesta sexta-feira (11) 'Mato Sem Cachorro'.

O filme não é recomendado para menores de 12 anos. A mostra será realizada no Teatro Municipal Sylvio Machado, localizado à rua XV de Novembro, 65, às 20h com entrada gratuita.



Sinopse - Deco (Bruno Gagliasso) vive jogado no sofá de sua casa, apesar de ter bastante talento com a música. Um dia, ele encontra dois grandes amores de uma só vez: a radialista Zoé (Leandra Leal) e o cachorro Guto, que desmaia toda vez que fica muito animado. Não demora muito para que o trio viva como se fosse uma família.

PREFEITURA DE ITARARÉ
PREFEITO
Heliton Scheidt do Valle
VICE-PREFEITO
Artur de Fátima Ferreira de Souza
ADMINISTRAÇÃO
Jerônimo de Almeida
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8008
AGRICULTURA E PECUÁRIA
Castelar Pimentel Junior
Rua Frei Caneca, 1443
Telefone (15) 3532-2457
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Luciana Perucio Silva de Oliveira
Rua São Pedro, 420
Telefone (15) 3532-2271 e 3532-4363
EDUCAÇÃO
Ana Maria Ferreira Santos Oliveira
Rua Major Queiroz, 312
Telefone (15) 3531-8130
DESENVOLVIMENTO
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
FINANÇAS
Marcio Rodrigues da Costa
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8012

GOVERNO
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
SAÚDE
Ana Maria de Souza
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone (15) 3531-8160
SERVIÇOS MUNICIPAIS
Gilberto Côrtes
Rua Treze de Maio, 07
Telefone (15) 3532-4378
CULTURA
Alisson Rivéli Ferreira
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3521-8000 ramal 8075
ESPORTES
Danilo Rafael Pimentel Bozoki
Rua Dr. Pedro de Alencar, 427
Telefone (15) 3531-3163
HABITAÇÃO
Rua XV de Novembro, 549
Telefone (15) 3531-4051
MEIO AMBIENTE
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8054
TURISMO
Edilson José de Moraes
Rua XV de Novembro, 56
Telefone (15) 3531-1749
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN)
Bruno Marcos da Silva
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3532-4431
CHEFIA DE GABINETE
Felipe Guimarães
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
PODER LEGISLATIVO
Presidente: Sérgio Luís Stadler
1º Vice Presidente: Edenilson de Genaro
2º Vice Presidente: Valdiclei Oliveira
1º Secretário: Yago Felipe Ferreira Raposo
2º Secretário: Reinaldo Roberto Diogo
Darci Vieira Coutinho
Ederson Soares de Lima
João Luís R. dos Santos
José Roberto Cogo
Julio César S. de Almeida
Luís Henrique A. R. da Silva
Márcio Soares de Almeida
Rodrigo Pimentel Fadel

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DE ITARARÉ

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Felipe Guimarães Mtb 74.372
PRODUÇÃO
Assessoria de Comunicação

PREFEITURA DE ITARARÉ
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA DE ITARARÉ
Rua São Pedro, 885
Telefone (15) 3532-4477
www.camaraitarare.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
Regina Fernandes Chaves Sampaio
Diretora Geral Administrativa
Renato Ferreira
Gestor de Comunicação

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

LEI MUNICIPAL Nº 3.879, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a conceder contribuição à Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo e dá outras providências.

Heliton Scheidt Do Valle, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder contribuição à Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 50.058.114/0001-60, no valor de R$ 126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais), a serem repassados em parcela única para custeio de obrigações trabalhistas conforme se infere do Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º. A entidade beneficiada com a contribuição de que trata esta lei deverá apresentar Relatório de Prestação de Contas, elaborada no prazo de até 30 dias após o recebimento, em quatro vias destinadas:

I. A primeira, à Secretaria Municipal de origem dos recursos;
II. A segunda, à Câmara Municipal de Itararé;
III. A terceira, para o arquivo da Instituição;
IV. A quarta, ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itararé.

Art. 3º. Para fazer face às despesas decorrentes com a execução desta Lei serão utilizados recursos financeiros constantes da categoria econômica 3.3.50.41 do orçamento vigente, ficha 723, suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 24 de abril de 2018.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação: Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supramencionada.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO